





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI-444/2022

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia/

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Este documento contém assinatura digital



Materia D92R5797/2022.0 de moment tot digitalizată și încă în proces de digitalizare. <https://www.legislatie.ro/publicatii-legislative/legislatie-in-proiect/157>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 13175/2022

Autores

Ver. SANDRA TADEU (UNIÃO)
Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

01-0444/2022 Processo

PL - PROJETO DE LEI 444/2022 DE 04/07/2022

Promovente:

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

Ementa:

Altera o nome da Rua Tatuíra, localizada em São Miguel Paulista, para Rua Doutor Renato Antonio Micali, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR EDUARDO SUPPLY 13º GV

PROJETO DE LEI Nº DE 2022

Altera o nome da Rua Tatuíra, localizada em São Miguel Paulista, para Rua Doutor Renato Antonio Micali, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Altera a denominação da Rua Tatuíra (CEP 08040-020), localizada no Distrito São Miguel Paulista, para Rua Doutor Renato Antonio Micali.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de junho de 2022.

Eduardo Matarazzo Suplicy

Vereador

Materia BO-CE-PE-2022-08720662mDonko massitaadigdigizaitocan taupartiteaBa PBOCUECA RIAZEI9ESUP, JO Mitala aca Rua 446-4/2022 para o Distrito de São Miguel Paulista. Sua validade pode ser conferida em <https://splegislegislatransedeptauatonspleg.gov.br/mid/cthe/ArvoreDreentoepi0241057361214>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR EDUARDO SUPPLY 13º GV

JUSTIFICATIVA

A Rua Tatuíra, (CEP 08040-020), Vila Carolina, no Distrito de São Miguel Paulista tem homonímia também na Zona Leste da cidade, mais precisamente no Jardim Santa Teresinha, CEP 03572-100, Aricanduva. Tal fato tem causado vários transtornos para os moradores e comerciantes da rua, tais como entrega de produtos diversos de consumidores de uma rua na outra.

Em certa ocasião, a Polícia Federal fez uma diligência no nº 49 da referida rua, fortemente armada em busca de um traficante, assustando os moradores honestos e trabalhadores e quando foram cientificados que se tratava da Rua Tatuíra errada, pediram desculpas, mas o estrago já havia sido feito.

Esse pedido foi protocolado em meu gabinete pela 110ª Subseção – São Miguel Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil, que tem sua sede localizada na Rua Tatuíra.

A referida Subseção da OAB realiza palestras de rotina sobre diversos temas no interesse da advocacia e da cidadania local, e não é incomum o palestrante convidado se dirigir para a Rua Tatuíra do outro bairro, atrasando o evento que reúne diversas personalidades do mundo jurídico.

Tal solicitação encontra respaldo no Decreto Nº 49.346, de 27 de março de 2008, Art. 15, que diz expressamente: *“É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos, salvo nos seguintes casos: I - constituam denominações homônimas;”*.

Diante do exposto, a propositura pretende alterar a denominação da Rua Tatuíra para Rua Renato Antonio Micali.

Renato Antonio Micali nasceu em Taquaritinga, estado de São Paulo em 11 de dezembro de 1937. Filho de Arvelino Micali e Marina Di Pasquale Micali. Devido à sua dedicação total à advocacia, Dr. Micali não se casou, porém agregou à sua família os milhares de amigos que angariou junto à família forense, incluindo servidores da Justiça,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR EDUARDO SUPPLY 13º GV

dirigente e funcionários da Ordem dos Advogados do Brasil, da Caixa de Assistência dos Advogados, da comunidade de São Miguel Paulista, comerciantes, esportistas, autoridades civis e militares.

Formado em Direito, Dr. Micali foi inscrito no quadro de Advogados da OAB/SP em 12 de junho de 1962, recebendo o número de inscrição: 13.186.

Foi eleito pela primeira vez como presidente da 110ª Subseção da OAB em 1983, por ocasião da criação desta Subseção, reelegendo-se para os mandatos subsequentes até o ano de 2000. Em 2004 voltou a ser eleito como presidente, reelegendo-se no mandato seguinte, em 2007.

Enquanto presidente da OAB, Dr. Renato Micali trouxe para a região e para os advogados inscritos nessa Subseção vários serviços e benfeitorias, como Protocolo da Justiça do Trabalho, Espaço da Caixa de Assistência aos advogados – CAASP, Biblioteca jurídica, Área de Lazer para os advogados e seus dependentes, etc.

Ainda, aproximou a advocacia de São Miguel Paulista à comunidade esportiva, religiosa e às autoridades públicas e lideranças da sociedade civil da região.

Renato Antonio Micali faleceu aos 70 anos, em 2008, por complicações renais, na cidade de Taquaritinga.

Juntada ao processo desta propositura: abaixo assinado dos moradores e comerciantes da Rua Tatuíra, CEP 08040-020, e Certidão de Óbito do Dr. Antonio Renato Micali.

Materia BO-PE-2018720662mDonko massitaadigitizaitocan taupartie2208A BOCULECA RIAZINSESTUP, JO Mitala aca RUA 44-42082 spaurd08tegoiMaimeitto. Sua validade pode ser conferida em <https://aplegislegisatransetop autotnsptleg.gov/bornidctheifAurúDroentoepi02941057361214>.

[illegible]

Nome: / ASSINATURA

José Antonio Nunes. F. G. L.

49.

Theresa do Silbo Alves Vieira

26

Dalmir Pedro Pereira

36

Pedro Pereira Sobrinho

49-Fd.

These Alms

1-

Amesbury, Mass

74-

CARMINDA ALVES DE Souza

27-

ANE AFRA DE BARROS -

19-

Los PEREJOS NALU - Garf rihos

47

- Rodrigo Cunha Gomes - Rui

67- F

Fd. Katia Cristina Siminetta → 

51-5

JOSE MICHAEL NETA → José Michael

19-c/

1/2 = MARIA APARECIDA DA M^{te} - Maria Af. de m^{te}

13.

SILVIA BRITO DE ARAUJO (OAB-SAO MIGUEL)



CERTIDÃO DE ÓBITO

**** RENATO ANTONIO MICALI ****

**** 116418 01 55 2008 4 00054 194 0009416-82 ****

Pedidos de Suspensão da RFB: 643/2017 (4422/2017) (3512592981) SEI 1602022020030734-12-pg. 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003412-0

Encaminhamento SMUL/ATAJ Nº 073357253

São Paulo, 07 de novembro de 2022.

Interessada: Câmara Municipal – Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy

Assunto: Projeto de Lei nº 444/2022 - que altera o nome da Rua Tatuíra, localizada em São Miguel Paulista, para Rua Doutor Renato Antônio Micali. "**Pedido de subsídio**"

CASA CIVIL - ATL III

Senhora Assessora Técnico-Legislativa,

Em atendimento à solicitação dessa Assessoria (072182140), encaminho as manifestações da Divisão de Logradouros e Edificações - DLE (072470153), da Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE (073254186), bem como da Assessoria Técnica e Jurídica - ATAJ desta Pasta (073357235), com o posicionamento **desfavorável** à aprovação do PL 444/2022.

Aproveitamos para reiterar elevada estima.

MARCOS DUQUE GADELHO

Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL



Marcos Duque Gadelho

Secretário(a)

Em 08/11/2022, às 09:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073357253** e o código CRC **D2FBA7D1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003412-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 072470153

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 444/22, de autoria do Legislativo, que altera o nome da Rua Tatuíra, localizada em São Miguel Paulista, para Rua Doutor Renato Antonio Micali.

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Altera a denominação da Rua Tatuíra (CEP 08040-020), localizada no Distrito São Miguel Paulista, para Rua Doutor Renato Antonio Micali.”

De acordo com o texto do artigo 1º, localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa, na tela anexa do MDC (072468447), como sendo a rua já denominada como Rua Tatuíra, CODLOG 67.198-3, através do Decreto nº 15.605, de 27 de dezembro de 1978, situado no setor 112, quadras 598 e 599, no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel, conforme documento 072469520.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 072180981, conforme segue:

1º – sim, é bem público;

2º – sim, existe denominação oficial para o logradouro. A Rua Tatuíra foi denominada através do Decreto nº 15.605, de 27 de dezembro de 1978 e possui o número de CODLOG 67.198-3;

3º - A denominação atual como Rua Tatuíra, CODLOG 67.198-3, constitui homonímia, com a Rua Tatuíra, CODLOG 70.720-1 (em folha 4 do documento 072469520), porém, conforme orientação do inciso III do artigo 5º da Lei nº 14.454/2007, a alteração do nome poderia ocorrer desde que houvesse anuência de no mínimo dois terços dos moradores, devidamente identificados. Apesar de constar no documento 072180981, um abaixo-assinado solicitando a alteração do nome atual para *Rua Doutor Renato Antonio Micali*, embora a Lei nº 14.454/2007 não mencione de que forma os moradores devem ser identificados, nosso entendimento é que na lista do abaixo-assinado deve haver a comprovação do endereço de cada assinatura, uma vez que não é de responsabilidade desta Divisão a comprovação de que o abaixo-assinado seria dos moradores da rua em questão;

4º – a Rua Tatuíra se encontra denominada através do Decreto nº 15.605 desde 27 de dezembro de 1978;

5º – não, o nome proposto “*Doutor Renato Antonio Micali*” não constitui homonímia até a presente data;

6º - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos ;

7º – sim, a classificação quanto ao tipo (rua) está correta;

Materia DOCREC 967/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 444/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=416726>.

8º - não se aplica.

fls. 28

A rua em estudo, CODLOG 67.198-6 localizada no setor 112, possui 13 lotes tributados em seu endereço. A Rua Tatuíra de CODLOG 70.720-1, localizada no setor 147, foi denominada pelo Decreto nº 15.563 de 20 de Dezembro de 1978 e possui 11 lotes tributados em seu endereço.

À vista do informado, entendemos que as duas ruas se encontram denominadas desde 1978 e suas denominações já se consagraram tradicionalmente. Desta forma, nossa análise não poderá ser concluída sem considerar também o parecer da SMC/AHM.



Larissa de Santis Candro
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 03/11/2022, às 16:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072470153** e o código CRC **AED8B27F**.

Matéria DOCREC 967/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 444/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=416726>.



PL 444/2022 SEI 6010.2022/0003412-0 SETOR 112 QUADRAS 598 e 599



Secretaria Municipal de **Licenciamento**

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☐ Código Logradouro ☒ Nome Logradouro

tatuira

Voltar Tela Anterior

Nova Pesquisa

ALERTA:
O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Código do Logradouro: 67198-3

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			TATUIRA

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			TATUIRA

Folha MOC:	08-N	Quadrícula:	C6
Ponto Inicial:	AV AFONSO LOPES DE BIAIO		
CodLog:	34616-0	Setor/Quadra:	112-599
			Qtde de lotes: 13

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Decreto	15605	78

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Leito	Lei	5969	62

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
R NOVE (V. CAROLINA-SMI)		

Denominações Anteriores (SEL)

Denominação	Origem	Lei
R NOVE (V. CAROLINA-SMI)		

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright SIGRC

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Olavo Egydio Setubal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam denominados os logradouros públicos abaixo relacionados (Setor 112/AR-ME):

1 — RUA ACÚCIO QUINTILIANO — código CADLOG 24.701-4 o trecho final da rua conhecida por “Humberto Parente” (Quadras: 835 e 836). Começa na Rua Luiz Perim e termina na Avenida São Miguel, situando-se entre as Ruas Luiz Perim e João José Rodrigues, no 7.º Distrito — São Miguel Paulista.

2 — RUA ADRIANO SEABRA — código CADLOG 00.236-4 a rua conhecida pelo mesmo nome (Setor 112 — Quadras: 192, 193, 194, 209, 214, 215, 217, 218, 219, 715, 820 e 821; Setor 132 — Quadras: 239, 240, 339, 340, 348, 361, 363 e 364). Começa na Rua Ascenso Fernandes e termina na Avenida Professor Alípio de Barros, situando-se entre as Ruas do Ninho (agora com denominação de Carlo Bibiena) e “A” (agora com denominação de Uchoa), no 7.º Distrito — São Miguel Paulista.

3 — AVENIDA AFONSO LOPES DE BAIÃO — código CADLOG 34.616-0 o logradouro formado pela Avenida “Nossa Senhora das Graças” e a Rua “do Jacuí” (Setor 112 — Quadras: 378, 396, 397, 398, 455, 456, 570, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 596, 597, 598, 599, 600, 771, 813, 814 e 815; Setor 140 — Quadras: 197, 285 e 337). Começa na Rua Vilma e termina na Avenida Pires do Rio, situando-se entre as Ruas Vilma e Dona Teresa (agora com denominação de Estanislau de Miranda), no 7.º Distrito — São Miguel Paulista.

4 — RUA AGRÁRIO DE MENESES — código CADLOG 34.794-9 a Rua “D” (Quadras: 825 e 826). Começa na Rua “A” (agora com denominação de Bernardo Bellotto) e termina na Avenida Marginal (agora com denominação de Rio Jacuí), situando-se entre a mesma e a Rua “C” (agora com denominação de Guiribacó), no 7.º Distrito — São Miguel Paulista.

5 — RUA ALBERTO FEIJÓ DELPINO — código CADLOG 13.882-7 a rua conhecida por “São Miguel” (Quadras: 421 e 839). Começa na Rua João Augusto Morais e termina na Rua Dr. José Guilherme Eiras, situando-se entre a mesma e a Rua Camanducaia (agora com denominação de Sertão do Moxotó), no 7.º Distrito — São Miguel Paulista.

6 — RUA ALFARRÁBIOS — código CADLOG 34.791-4 o logradouro formado pelas Ruas “A” e particular sem denominação (Setor 112 — Quadras: 148 e 149; Setor 132 — Quadras: 245 e 248). Começa na Rua Camões e termina na Avenida Oliveira Freire, situando-se entre as Ruas das Andorinhas (agora com denominação de Bela Vista de Minas) e Salvador Fernandes Cardia, no 7.º Distrito — São Miguel Paulista.

7 — RUA ALEXANDRE MACHADO PEREIRA — código CADLOG 14.005-8 a rua conhecida por “dos Miosótis” (Quadras: 081, 082, 083 e 084). Começa na Avenida das Primaveras (agora com denominação de José Martins Lisboa) e termina na Avenida Kumaki Aoki, situando-se entre as Ruas dos Crisântemos (agora com denominação de Fortaleza de Minas) e Ascenso Fernandes, no 7.º Distrito — São Miguel Paulista.

8 — PRAÇA ALTO QUEIROGA — código CADLOG 64.276-2 a Praça “2” (Quadra: 092). Limita-se com a Rua “6” (agora com denominação de Iguanara), no 7.º Distrito — São Miguel Paulista.

9 — RUA ALTOS DO OITI — código CADLOG 15.500-4 a rua conhecida por “dos Pardais” (Setor 112 — Quadras: 168, 169, 171, 188, e 190; Setor 132 — Quadras: 234, 235, 237, 238, 247, 250, 252, 253, 255, 256, 260, 338, 339,

271 — RUA TELÊMACO BORBA — código CADLOG 13.352-3 a rua conhecida por “Maria Teresa” (Quadras: 563, 564, 565 e 606). Começa na Rua Hélio Vessoni e termina na Rua Maria Lourdes Vessoni, situando-se entre a Rua Maria Henriqueta e a Avenida Pires do Rio, no 7.º Distrito — São Miguel Paulista.



Secretaria Municipal de **Licenciamento**

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

- 1. Denominação atual.
- 2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
- 3. Número de CODLOG (código do logradouro).
- 4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☐ Código Logradouro ☒ Nome Logradouro

tatuira

Voltar Tela Anterior

Nova Pesquisa

ALERTA:
O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Código do Logradouro: 70720-1

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			TATUIRA

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			TATUIRA

Folha MOC:	11-L	Quadrícula:	C7
Ponto Inicial:	AV DOS LATINOS		
CodLog:	75433-1	Setor/Quadra:	147-058
			Qtde de lotes: 11

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Decreto	15563	78

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Leito	Decreto	26238	88

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
R QUATRO (J. SANTA TEREZINHA)		

Denominações Anteriores (SEL)

Denominação	Origem	Lei
R QUATRO (J. SANTA TEREZINHA)		

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright SIGRC



Encaminhamento SMUL/CASE Nº 073254186



Eliana Beccato Mellone
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 04/11/2022, às 13:24.



Mariana Costa Panseri

Coordenador(a) II

Em 04/11/2022, às 13:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073254186** e o código CRC **1882CFC4**.

Matéria DOCREC 967/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 444/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=416726>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

À

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 817/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 444/22, de autoria do Vereador Eduardo Suplicy, que altera o nome da Rua Tatuíra, localizada em São Miguel Paulista, para Rua Doutor Renato Antonio Mical, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

**Denise Ramos****Chefe de Gabinete**

Em 18/11/2022, às 18:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073512735** e o código CRC **AE7DE3DF**.